



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RESTINGA  
GABINETE (RESTINGA)**

**RESOLUÇÃO Nº 21 / 2025 - GAB-RST (11.01.09.07)**

**Nº do Protocolo: 23369.000462/2025-10**

**Porto Alegre-RS, 10 de julho de 2025.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado em reunião ordinária deste Conselho, realizada em 10/07/2025, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a proposta de alteração dos Capítulos 5 e 6 do PDI 2024-2028 do IFRS, para o *Campus* Restinga, na forma dos Ofícios nº 74 e 76/2025/DI/RESTINGA/IFRS, anexos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**(Assinado digitalmente em 10/07/2025 18:39 )**

RUDINEI MULLER

*DIRETOR*

*IFRS / CR-RST (11.01.09)*

*Matrícula: 1799228*

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **bbe97be2bb**